



**PARECER 021/2026**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO  
SOBRE O PROJETO DE LEI PARLAMENTAR Nº 005 DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei Parlamentar, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA SEMANA DO SACO CHEIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DA RELATORA:**

Constata-se que o presente Projeto de Lei Parlamentar é de iniciativa do **Poder Legislativo**, não tendo recebido emenda nessa Comissão. Conforme se verifica, tanto no aspecto da constitucionalidade, quanto da legalidade, o projeto de lei não apresenta irregularidades ou vícios. Em razão disso, entendo que o projeto de Lei se encontra em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, por não haver óbice legal à tramitação e apreciação pelo Plenário da Casa, do **Projeto de Lei Parlamentar nº. 005/2026**, profiro **parecer favorável** à sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).

Vereadora Adriana Alves Borges Pires da Silveira  
-Relatora-

Acompanhamos o voto da Relatora

Vereador Cristiano Costa Leão  
-Presidente-

Vereador Nelito Rodrigues de Brito  
-Membro-